



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL N° SPO.027, DE 22 DE JULHO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

| Curso | Pré-requisitos | Vagas Ampla Concorrência | Reserva de Vagas | |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|----------------------------------|
| | | | Candidatos pretos, pardos ou indígenas | Candidatos com deficiência |
| Miniempresa (2 turmas) | 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio | 56 vagas | 20 vagas | 4 vagas |

1.1.1 O Curso Miniempresa proporciona a estudantes do Ensino Médio a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, mercado, comercialização e produção. É um programa acompanhado por profissionais das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção. Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário. O programa abordará: o papel da livre iniciativa, estudo de viabilidade e pesquisa de mercado, a importância do nome para a miniempresa, captação de recursos, quatro principais áreas de uma empresa, formulários de controle, recolhimento de impostos, retorno do capital investido, entre outros conceitos.

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso | Duração | Carga horária total |
|---|-----------------------|----------------------------|
| Miniempresa- Turma A Terças-feiras (das 18h50min às 22h20min) | De 09/08 a 22/11/2016 | 53h |
| Miniempresa- Turma B Quartas-feiras (das 18h50min às 22h20min) | De 10/08 a 07/12/2016 | 53h |

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/forms/FxhSgdNetcPINHEv2> no período de **25/07/2016** a **07/08/2016**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição**, considerando também a reserva de vagas, que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como a lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus São Paulo do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico: spo.ifsp.edu.br no dia **08/08/2016**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Extensão (Sala 522, Bloco C) no Câmpus São Paulo do IFSP (localizado na Rua Pedro Vicente, n.625- Canindé) para efetuar matrícula no primeiro dia de aula, sendo 09/08 para a turma de terça-feira e 10/08 para a turma de quarta-feira.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (segue modelo em anexo);
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Comprovante de Escolaridade (Aluno do 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **09 de agosto de 2016** (para a turma de terça-feira) e **10 de agosto de 2016** (para a turma de quarta-feira). Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|--|---|
| Período para inscrições online | 25/07 a 07/08/16 |
| Divulgação da lista de inscritos e classificados | 08/08/16 |
| Período para efetuar matrícula | No primeiro dia do curso, comparecer à Coordenadoria de Extensão, com as cópias dos documentos listados no item 5.4 |
| Data para a matrícula e início do curso | Turma de terça-feira 09/08 Turma de quarta-feira 10/08 |

Luis Cláudio de Matos Lima Junior
Diretor Geral
Câmpus São Paulo

Aos responsáveis dos futuros empreendedores,

A Junior Achievement é a maior e mais antiga organização em educação para economia e negócios do planeta. Foi fundada em 1919 nos Estados Unidos e hoje está em 123 países ao redor do mundo.

Seu filho ou filha foi convidado(a) a participar do programa Miniempresa, que proporciona a estudantes a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. É desenvolvido em **15 semanas, em jornadas semanais, com duração de 3h30min**, realizadas nas escolas, no turno da noite. O Curso acontecerá no Câmpus São Paulo às* _____-feiras, das 18h50min às 22h20min, com previsão de duração do dia ____/08/16 a ____/____/16.

* (Turma A- terças-feiras- de 09/08 a 22/11/16; Turma B- quartas-feiras-de 10/08 a 07/12/16)

Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, operação industrial e comercialização de bens ou serviços. É um programa acompanhado por quatro profissionais voluntários das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção.

Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário.

O programa é completamente gratuito para a escola, alunos e voluntários.

Caso você autorize a participação do seu filho ou filha, no Curso Miniempresa, preencha o cadastro e peça a ele para entregar no ato da matrícula.

Eu, _____, CPF _____,

email _____ e telefone _____

autorizo _____, CPF/RG _____

a participar do Programa Miniempresa. Estou ciente que o programa tem quinze semanas de duração, com um encontro semanal, de três horas e trinta minutos. Também autorizo o uso de imagens em todo e qualquer material utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Junior Achievement. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável

Para mais informações:

www.jabrasil.org.br / <http://facebook.com/jabrasil>